

**DECRETO Nº 53.220,
DE 7 DE JULHO DE 2008**

Dispõe sobre a oficialização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a realizar-se em 28 de Agosto de 2008, cujo tema será "Inclusão, Participação e Desenvolvimento - Um Novo Jeito de Avançar".

Artigo 2º - Fica o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPcD, responsável pela

coordenação e organização da Conferência de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPcD e da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de julho de 2008

JOSÉ SERRA

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de julho de 2008.

Atos do Governador

**DESPACHOS DO GOVERNADOR
DE 4-7-2008**

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Timburi, no valor de R\$ 120.000,00, tendo como objeto a construção de quatro salas de aula na EMEF "Gilda Zanforlin dos Reis Thosi", observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na representação SEADS-28, de 7-7-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e em cumprimento ao Dec. 52.872-2008, aprovo a celebração dos convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades sociais relacionadas no Anexo, discriminados seus objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

ENTIDADE SOCIAL	OBJETO	VALOR R\$
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS SOS (Ituverava)	Aquisição	40.000,00
FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA (Boituva)	Aquisição	30.000,00
CASA ASSISTENCIAL TRABALHADORES DA ÚLTIMA HORA (Barretos)	Aquisição	30.000,00
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER (Bebedouro)	Aquisição	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Santo Anastácio)	Aquisição	50.000,00
ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA (São José do Rio Preto)	Aquisição	100.000,00
CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO D'ANGÉLICA (Ituverava)	Obra	65.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Orlândia)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Taquaritinga)	Aquisição	40.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Altinópolis)	Obra	30.000,00
COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE (Santo Antonio da Posse)	Aquisição	38.000,00
LAR ESPERANÇA (São José do Rio Preto)	Aquisição	79.500,00
ASSOCIAÇÃO CRECHE DE LÍVIA (São José do Rio Preto)	Aquisição	19.206,00
ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DA ALTA ARARAQUARENSE (São José do Rio Preto)	Obra	22.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Nhandeara)	Aquisição	30.000,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSE LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA CECOMAN (Manduri)	Aquisição	100.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Conchal)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Torrinha)	Aquisição	30.000,00
CRECHE MADRE LEÔNIA (Bariri)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE (Votuporanga)	Obra	110.000,00
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE (Americana)	Aquisição	30.000,00
FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE (Americana)	Aquisição	29.982,00
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO (Santa Bárbara D'Oeste)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA (Santos)	Aquisição	49.968,82
LAR SÃO CAMILO DE LELIS (Aguas de Lindóia)	Aquisição	50.000,00
COMUNIDADE VIDA NOVA (Leme)	Aquisição	30.000,00
EDUCANDÁRIO SÃO BENEDITO (Barretos)	Aquisição	30.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DOWN - ASPAD (Jacareí)	Aquisição	41.900,00
ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA (São José dos Campos)	Aquisição	29.759,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO (Piracaja)	Aquisição	50.000,00
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS (Ourinhos)	Aquisição	60.000,00
VILA VICENTINA DE PALMITAL (Palmital)	Aquisição	30.000,00

No processo CONDECA-335-2007, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e os pareceres 625-2007, 461-2008, 827-2008 e 881-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca/SP, e o Município de Bady Bassitt, visando à transferência de recursos financeiros para a execução do projeto "Butterfly", com o objetivo de possibilitar a implementação de ações regionais direcionadas para o enfrentamento do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

No processo CONDECA-100-2008, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca/SP, a exposição de motivos do Secretário-Adjunto de Relações Institucionais e o parecer 875-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio do Condeca/SP, e a Cofasp - Comunidade das Famílias de "São Pedro", visando à execução do projeto "Vivenciar para Aprender", com o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável de adolescentes em situação de risco pessoal e social, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações do órgão jurídico supracitado."

No correio eletrônico SH, de 4-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria da Habitação, retifico o despacho publicado em 19-4-2008, na

parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Tapiratiba (USDM 98675), a fim de alterar o objeto do referido convênio para "Construção de muros de arrimo no Conjunto Habitacional Tapiratiba B".

No correio eletrônico SEP, de 4-7-2008, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, torno insubsistente o despacho publicado em 14-6-2008, na parte referente à aprovação do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Holambra."

DE 7-7-2008

No processo SAA-1.051-01 vols. I e II c/aps. SAA-193-96 vols. I e II + cópias dos mesmos, sobre substituição de Procurador de Estado. Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Procuradoria Geral do Estado, designo Mônica Mayumi Egu-chi Oliveira Souza, RG 52.535.000-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial instaurada nos autos do Processo SAA-1.051-01 vols. I e II, em substituição a Dorina Maria Rodrigues Alcântara, RG 7.665.878, que, na oportunidade, fica dispensada."

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, Instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos três dias do mês de junho de dois mil e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes,

foi realizada a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador Geral Adjunto do Estado, representando o titular da Pasta, Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado, que justificou a ausência; Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, vinculada à Secretaria da Fazenda, em substituição ao titular da Pasta, Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda, que justificou a ausência; bem como representando o Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário-Adjunto da Fazenda e Presidente da CPP, que também justificou ausência; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia, que justificou a ausência; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania e Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário dos Transportes Metropolitanos; Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH, Sub-Procuradora-Geral do Estado - área de consultoria; Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - UPPP, vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento; e Dr. RENATO PIRES DE CARVALHO VIEGAS, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o assunto a compor a ordem do dia, sendo este matéria atinente ao Ofício GS/STM nº 0186/2008, de 21 de maio de 2008, através do qual a Secretaria dos Transportes Metropolitanos encaminhou documentação referente à proposta de concessão do Expresso Aeroporto; e, solicita ao Senhor Secretário da Pasta, que apresente o tema aos demais presentes. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos - STM fez breve histórico, inicialmente, acerca da tramitação do referido Projeto no âmbito deste Conselho, mencionando que, na ocasião da 12º Reunião Ordinária do CGPPP, foi aprovada a Proposta Preliminar de PPP, bem como a inclusão do Projeto "Trem de Guarulhos / Expresso Aeroporto" no rol dos projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, além de terem sido concedidas a autorização para o aprofundamento dos estudos técnicos e a possibilidade de recebimento de propostas e contribuições do setor privado tendo em vista a elaboração da modelagem mais apropriada ao Projeto. Sendo assim, prossegue informando que em 31.08.2006, a STM lançou Comunicado à iniciativa privada para receber contribuições e propostas com relação à implantação do referido Projeto, tendo como base um Projeto de Referência disponibilizado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, cujo resultado consistiu no recebimento, em 27.04.2007, de propostas de dois Consórcios: Consórcio Expresso Guarulhos (Encalso Construções Ltda; Isolux Corsan Concessões S.A.; Engevis engenharia S.A; Ghella S.p.A; Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.) e Consórcio Nova Metrópole (Valente, Valente Arquitetos; Assmann Consultoria Empresarial Ltda.; Enescil Engenharia e Projetos Ltda; Uete Engenharia Ltda). A seguir, discorreu acerca dos trabalhos da Comissão de Recebimento e Avaliação dos Estudos Técnicos, Econômicos e Financeiros para o desenvolvimento da modelagem do Projeto de PPP do Trem de Guarulhos e Expresso Aeroporto, constituída pela Resolução STM 053/06, de 27.09.2006, cujo registro das atividades está consolidado no caderno encaminhado pela STM ao CGPPP denominado "Documentos de Referência do Empreendimento". Esta Comissão apresentou relatório conclusivo à STM dispondo de análise dos estudos técnicos recebidos de ambos os Consórcios retencionados, bem como da definição acerca da concepção do projeto e da modelagem a serem objetos do Edital de Licitação; além de avaliar o aproveitamento e respectiva valoração dos estudos técnicos recebidos para efeito de ressarcimento pelo vencedor da Licitação. Prossequindo, esclareceu aos presentes que, o projeto proposto no Relatório "Linha 13 Jde - Trem de Guarulhos e Linha 14 Ônix - Expresso Aeroporto - Proposta de Implantação" pode ser sintetizado, com destaque para os seguintes aspectos: a) os serviços (ligação ao aeroporto e trem metropolitano) serão totalmente independentes, pois tendo naturezas diversas poderão assim, melhor garantir seus desempenhos específicos, sem incorrer na instabilidade operacional decorrente dos reflexos de anormalidades oriundas de um em outro serviço; b) implantação de uma via singela, com trechos em via dupla para ultrapassagens, no que se refere à concepção do Expresso Aeroporto como um serviço dedicado, de ligação ponto a ponto, sem parada intermediária; e, o tratamento do Trem de Guarulhos como um ramal da linha 12 da CPTM, permitindo a implantação de maior parte da infra-estrutura na faixa ferroviária existente e, por conseguinte, propiciando a redução ao mínimo das desapropriações e dos impactos ambientais desfavoráveis; c) tempo de viagem para o serviço a ser prestado pelo Expresso Aeroporto foi estabelecido em 20 minutos; d) indicação da modelagem financeira, para um modelo institucional de concessão comum, com desoneração dos investimentos, para as condições de demanda e custos de implantação e operação estimados, além da adoção de taxa de retorno do projeto considerada atrativa para empreendedores privados; e) atribuição da responsabilidade à iniciativa privada

sobre a execução da infra-estrutura para o Expresso Aeroporto e para o Trem de Guarulhos, bem como a aquisição do material rodante e a operação do Expresso Aeroporto. Na sequência, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos informou, mais detalhadamente, a respeito da avaliação daquela Comissão com relação ao aproveitamento dos estudos técnicos recebidos dos Consórcios supracitados, esclarecendo aos presentes que, o material encaminhado pelo Consórcio Nova Metrópole teve aproveitamento nulo, haja vista que os respectivos estudos apresentados foram considerados não aproveitáveis por apresentarem concepção divergente das diretrizes constantes do Comunicado STM de 31.08.2006. Em contraposição, os estudos que foram entregues pelo Consórcio Expresso Guarulhos foram avaliados como parcialmente aproveitáveis, conforme avaliação constante de relatório técnico específico. A seguir, destacou que, de acordo com o estabelecido no Comunicado STM de 31.08.2006, o qual prevê que os estudos considerados aproveitáveis para o projeto que integrará o Edital de Licitação para a concessão do empreendimento, deverão ser ressarcidos pelo vencedor da mesma, ao(s) autor(es), até o limite de 1% (hum por cento) do valor do contrato, entendendo-se como tal, o valor total dos investimentos do parceiro privado previsto no Edital; foi considerado adequado pela Comissão, o reembolso ao Consórcio Expresso Guarulhos no valor de R\$ 565.920,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), conforme o relatório de "Análise dos Estudos Técnicos Econômicos e Financeiros recebidos do Setor Privado para o Projeto do Trem de Guarulhos e Expresso Aeroporto", e nenhum reembolso ao Consórcio Nova Metrópole, nos termos da avaliação desenvolvida e consubstanciada pelo Parecer Jurídico CJ/STM nº143/2007, que argumenta em tese favorável ao ressarcimento dos estudos aproveitados, ainda que se concretize a alteração de modelagem, de PPP para Concessão Comum, exigindo a lei que tal dispêndio seja especificado no edital de concessão do Projeto "Trem de Guarulhos / Expresso Aeroporto". Finalmente, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos endereçou aos presentes solicitação para exclusão do supracitado Projeto da carteira de projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Estadual de PPP, tendo em vista a proposta desta Secretaria com base no resultado obtido a partir do aprofundamento dos estudos técnicos, bem como das contribuições apresentadas pelos referidos Consórcios; sobre a viabilidade de execução de um contrato de Concessão Comum em substituição à modalidade contratual de PPP. Encerrados os debates e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, que considerando as manifestações favoráveis da Unidade de Parcerias Público-Privadas e da Companhia Paulista de Parcerias, expressas pelos ofícios OF. CPA/UPPP nº 001/2008 e OF. CPP nº 053/2008 respectivamente, decidiram por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado à anuência à solicitação de exclusão do projeto de PPP "Trem de Guarulhos / Expresso Aeroporto" do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas; a autorização para o ressarcimento ao Consórcio Expresso Guarulhos no que tange o aproveitamento parcial das respectivas contribuições, nas condições ora apresentadas; bem como a inclusão da proposta de Concessão Comum do Expresso Aeroporto na pauta do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN

Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA

Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA

Dr. MARCELO DE AQUINO

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA

Dr. RENATO PIRES DE CARVALHO VIEGAS

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, Instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, em sua 21ª Reunião Ordinária.

JOSÉ SERRA

Governador do Estado

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, Instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos três dias do mês de junho de dois mil e oito, às dezessete horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada centésima nonagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador Geral Adjunto do Estado,

representando o titular da Pasta, Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado que justificou a ausência; Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP vinculada à Secretaria da Fazenda, representando o Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda, que justificou ausência; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia, que justificou ausência; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania e Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário dos Transportes Metropolitanos; Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH, Sub-Procuradora-Geral do Estado - área de consultoria; Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO, da Secretaria de Economia e Planejamento e Dr. RENATO PIRES DE CARVALHO VIÉGAS, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o assunto a compor a ordem do dia, sendo este matéria atinente ao Ofício GS/STM nº 0186/2008, de 21 de maio de 2008, através do qual a Secretaria dos Transportes Metropolitanos encaminhou ao Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas documentação referente à proposta de concessão do Expresso Aeroporto: bem como, relativa à deliberação do referido Conselho, na ocasião de sua 21ª Reunião Ordinária, de anuir à solicitação da STM de exclusão do projeto de PPP "Trem de Guarulhos / Expresso Aeroporto" do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas; e de incluir a proposta de Concessão Comum do Expresso Aeroporto na pauta do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED. A seguir, requisita ao Senhor Secretário da Pasta, que apresente o tema aos demais presentes. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos - STM iniciou sua exposição apresentando a concepção do projeto "Trem de Guarulhos / Expresso Aeroporto", constituindo-se a Linha 13 - Jade (Trem de Guarulhos) em um ramal da Linha 12 - Safira (antiga Linha F da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM), de via dupla e cuja extensão é de 20,8 km; e a Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto) consistindo em via singela, com extensão de 28,3 km. Acrescentou que entre as estações Brás e Eng. Goulart, as Linhas 13 - Jade e 12 - Safira (Brás-Calmon Viana) compartilham as mesmas vias, assim como a Linha 13 - Jade percorre em via paralela à da Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto) desde a estação Brás até a estação CECAP em Guarulhos. Prosseguindo, discorreu acerca das diretrizes para a implantação do projeto denominado Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto), quais sejam: a) aproveitamento da faixa ferroviária existente; b) via exclusiva, com ligação ponto a ponto de serviço dedicado; c) terminal central aeroportuário; d) tempo de percurso de 20 minutos; e) oferta: passageiros sentados com alto padrão de conforto. Enfatizou sobre a relevância de ambos os projetos, atribuindo ao Expresso Aeroporto a condição de projeto estratégico para a afirmação e consolidação da vocação e imagem da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP como centro de negócios internacionais ao constituir-se em infra-estrutura de acesso de alto nível ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, beneficiando empreendimentos de grande porte. Com relação ao Trem de Guarulhos, destacou que este serviço proverá a região de Guarulhos, o segundo município do Estado em população, de um sistema de transporte de alta capacidade integrado à rede metro-ferroviária, de forma a permitir acessibilidade, com uma única tarifa, a todos os centros de serviço da metrópole e em consonância com a atual política de desenvolvimento adotada para a área leste da RMSP, além de promover benefícios sociais como a redução de acidentes, poluentes e da circulação de mais de 100 ônibus e 20 mil carros por dia na Marginal Tietê, bem como maior regularidade em relação aos horários, com economia de 30 milhões de horas por ano (R\$ 71 milhões/ano). Dando continuidade à sua explanação, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, esclareceu sobre a opção de não-compartilhamento entre os serviços a serem prestados pela Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto) e pela Linha 13 - Jade (Trem de Guarulhos), haja vista que ambos se configuram como serviços independentes de natureza diversa e sua separação garante desempenhos personalizados, sem a instabilidade operacional decorrente de anormalidades que podem ocorrer em apenas um dos serviços. Contudo, esclarece, que a Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto) e a Linha 13 - Jade (Trem de Guarulhos) serão implantadas simultaneamente, tendo em vista o fato de que o menor custo do investimento da infra-estrutura da Linha 13 - Jade resulta da sinergia de uma implantação conjunta. Na sequência, minuciou sobre a concepção institucional do projeto, informando que a operação da Linha 14 - Ônix (Expresso Aeroporto) caberá a um concessionário privado e que serão atribuídas à CPTM a operação da Linha 13 - Jade (Trem de Guarulhos), como também a função de gerenciadora do contrato de Concessão. O concessionário será responsável pela implantação da infra-estrutura e exploração do serviço de transporte do Expresso Aeroporto, incluindo seus terminais e os serviços correlatos na Estação Central, além da obrigação contratual de implantação da infra-estrutura, de sistemas e do terminal da Linha 13 - Jade (Trem de Guarulhos), no trecho entre as estações de Eng. Goulart e CECAP, a ser incorporado ao patrimônio da CPTM após a conclusão da obra. Assinalou que os valores totais projetados para o plano de investimento sob responsabilidade do Concessionário ao longo da concessão, no total de R\$ 1,743 bilhão, abrangem a elaboração de projetos, a obtenção das licenças ambientais de instalação e operação, as desapropriações, a execução de obras civis, a aquisição de mate-

rial rodante e sinalização para a Linha 14 Ônix (Expresso Aeroporto), a instalação de equipamentos, sistemas elétricos e de comunicação, podendo ser assim discriminados: R\$ 1,440 bilhão - Linha 14 Ônix (Expresso Aeroporto) e R\$ 303 milhões - Linha 13 Jade (Trem de Guarulhos). Prosseguindo, informou aos presentes que caberá ao Governo do Estado de São Paulo a aquisição de material rodante e sinalização para a Linha 13 Jade (Trem de Guarulhos), com investimento estimado em R\$ 384 milhões, sendo R\$ 192 milhões destinados para se permitir o início da operação. Dando sequência à exposição, relatou que as receitas da Concessionária serão resultantes da receita tarifária, de fontes alternativas e complementares, compreendendo a exploração de serviços de publicidade, de transporte de encomendas, de estacionamento (no Terminal Central com mínimo de 450 vagas) e de espaços comerciais no Terminal Central numa área de até 6.000 m²; bem como da exploração de projetos associados e da cobrança de direito de passagem, mediante prévia autorização do Poder Concedente, além de expor sobre os eventuais riscos do projeto e as respectivas formas de mitigação. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos destacou alguns aspectos concernentes à estrutura tarifária prevista, atribuindo o valor de referência de R\$ 28,00 para a tarifa máxima a ser estabelecida para o serviço do Expresso Aeroporto, igual à maior tarifa do serviço de ônibus da EMTU, Airport Bus Service, reajustável com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (data-base no mês de apresentação das propostas) e mantendo-se a tarifa do serviço Trem de Guarulhos em conformidade com a política tarifária adotada pela STM/CPTM. Dando sequência, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos fez menção a alguns condicionantes do certame licitatório, com destaque para a realização de Concorrência Pública Internacional e definição do prazo de concessão em trinta e cinco anos, dos quais três anos se destinam ao período de implantação, além de esclarecer que no que concerne ao à obtenção do EIA-RIMA, a CPTM já está tomando as providências necessárias junto ao órgão competente. Por conseguinte, informa aos presentes, que a obtenção das licenças ambientais de instalação e operação será de inteira responsabilidade do Concessionário. Na sequência, sugeriu a adoção do mecanismo de inversão de fases para o processo licitatório e enfatizou que os licitantes deverão comprovar na fase de qualificação econômico-financeira a disponibilidade de Patrimônio Líquido de magnitude semelhante ao exigido em recentes processos de concessão no Estado de São Paulo. Prosseguiu o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos explicando que a garantia da proposta foi fixada em valor equivalente a 1,0% do valor do contrato sendo esse entendido como o valor correspondente ao total de receita tarifária arrecadada no decorrer dos trinta e cinco anos da Concessão, devendo ser prestada até quarenta e oito horas antes da data de abertura das propostas. Finalmente, salientou que o critério de julgamento foi estabelecido pela proposta de menor valor da tarifa máxima, considerada a tarifa máxima de referência de R\$ 28,00. A seguir, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos apresentou um cronograma de eventos tentativo; esclareceu que fará gestões junto à União e à INFRAERO para que se possam obter, antes da publicação do Edital, documentos de confirmação referentes aos quantitativos de passageiros projetados para o Aeroporto Internacional de Guarulhos, à forma de utilização das áreas federais, bem como ao Programa de Investimentos para a expansão do referido Aeroporto; e, encerrou sua exposição endereçando aos Conselheiros presentes solicitação para a aprovação da modelagem apresentada. Encerrados os debates e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente do Conselho Diretor do PED submeteu o assunto à deliberação dos Senhores Conselheiros, que decidiram por unanimidade, recomendar ao Senhor Governador do Estado à aprovação da modelagem proposta nas condições e forma expostas na presente ocasião pelo Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, bem como à autorização para o início do processo licitatório a partir da realização de Audiência Pública, salientando, contudo, a necessidade de adequado planejamento financeiro da CPTM para viabilizar o investimento que ficará sob sua responsabilidade na Linha 13 Jade (Trem de Guarulhos). Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Técnica e Executiva do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA
Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA
Dr. MARCELO DE AQUINO
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO
Dr. RENATO PIRES DE CARVALHO VIÉGAS
Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, Instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 198ª Reunião Ordinária.

JOSÉ SERRA

Governador do Estado

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 7-7-2008

Cessando, a partir de 30-6-2008, os efeitos da resolução publicada a 1º-6-2007, na parte em que autorizou o afastamento de Carlos Alberto Garcia, RG 17.489.937, Agente Policial de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de Secretário Geral, junto a Associação dos Agentes Policiais Cíveis do Estado de São Paulo - Agepol.

Despacho do Secretário, de 7-7-2008

No processo GG-1.209-08, em que é interessada a Casa Civil, sobre transferência de bens móveis para a Secretaria da Segurança Pública: "À vista dos elementos de instrução dos autos e para os fins do disposto na alínea "b", do inc. VI, do art. 84 do Dec. 51.991-2007, autorizo a transferência dos bens móveis arrolados a fls. 7 e 8, pertencentes ao patrimônio desta Pasta, para a Secretaria da Segurança Pública, com destino ao 2º Pelotão, da 3ª Companhia, do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, situado no Município de Igarapava, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Portaria do Chefe de Gabinete, de 7-7-2008

Classificando, nos termos do art. 29, II, Dec. 52.833-2008, no Núcleo de Normas Técnicas, do Centro de Gestão Documental, do Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, da Unidade do Arquivo Público do Estado, prevista no Dec. 52.026-2007, art. 2º, II, alínea "a", item 2, um cargo de Diretor Técnico de Serviço, do SQC-I-QCC, Ref. 18, da EV-C, a que se refere a LC 712-93 e alterações posteriores, vago em decorrência da exoneração de Juliana Bauer de Oliveira Pimentel, RG 24.465.020-7 (D.O. de 18-6-2008).

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Despacho da Dirigente, de 7-7-2008

Tendo em vista a publicação errônea do Termo de Convênio nº 1648/2008 do Município de Cajati, Processo SEP nº 2295/2008, assinado em 03/7/2008, publicado no DOE de 05/7/2008, página 11, torno insubsistente e sem efeito a publicação do referido Termo de Convênio.

Extrato de Termos de Convênio

PROCESSO: 0317/2008 - CONVÊNIO: 1643/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1141/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.024,20ml de guias e sarjetas e 3.285,46 m² de pavimentação asfáltica tipo CBUU, em vias do município., conforme projeto às fls. 19/28. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 0271/2008 - CONVÊNIO: 1644/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1341/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 315,82ml de guias e sarjetas e iluminação pública ornamental, no prolongamento da Rua José Agustoni - saída para Aparecida do Monte Alto, conforme projeto às fls. 20/37. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 2086/2008 - CONVÊNIO: 1645/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1424/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MARÍLIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de reforma do campo de futebol, vestiário e quadra poliesportiva, do Centro Comunitário Integrado "Waldemar Moreira", situado à Rua Maria Francisca Camargo, 516, Jardim Santa Antonieta, conforme projeto às fls. 19/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 104.544,92 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a exe-

cução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 2028/2008 - CONVÊNIO: 1646/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1400/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MARÍLIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de construção de Centro de Eventos, com área total de 393,15m², localizada na Rua Francisca Camargo, 516, Bairro Jardim Santa Antonieta, conforme projeto às fls. 19/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 301.770,83 (trezentos e um mil setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 0470/2008 - CONVÊNIO: 1647/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 355/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SARAPUI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.800,00m² de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto de 0,30m x 0,08m, na Rua Coronel Ernesto Piedade, conforme projeto às fls. 20/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 2670/2008 - CONVÊNIO: 1648/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1930/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE TRÊS FONTEIRAS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 8.536,58m² recapeamento asfáltico do tipo CBUU com 3,00cm de espessura em vias do município, conforme projeto às fls. 19/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 03-7-2008

PROCESSO: 1559/2008 - CONVÊNIO: 1649/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 1547/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 8.164,60m² de pavimentação asfáltica (CBUQ) de 3,00cm de espessura e 816,46m de guias e sarjetas extrusadas na Avenida Gofredo Schellini, conforme projeto às fls. 18/50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-7-2008

PROCESSO: 3450/2008 - CONVÊNIO: 1650/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 2079/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de Museu que terá área construída de 539,97 m² e será localizado dentro do Complexo Turístico, Cultural e Histórico, na Avenida Paulo Nunes da Silva, sem número, conforme projeto às fls. 20/50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 687.085,92 (seiscentos e oitenta e sete mil e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 04-7-2008

PROCESSO: 1795/2008 - CONVÊNIO: 1651/2008 - PARE-CER JURÍDICO: 2044/2008 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUAREI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um veículo tipo perua, com capacidade para 09 passageiros, motor 1.4 Total Flex 2008/2008, 0Km, ou similar, visando promover o desenvolvimento urbana e social do Município, conforme projeto às fls. 17/18 e 22. - VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais), dos quais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa